



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 56, DE 09 DE SETEMBRO 2025.**

Autoriza a abertura de crédito especial no valor total de R\$ 258.849,02 (duzentos e cinquenta e oito mil oitocentos e quarenta e nove reais e dois centavos).

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal de Terra de Areia, autorizado a abrir Crédito Especial na importância de R\$ 258.849,02 (duzentos e cinquenta e oito mil oitocentos e quarenta e nove reais e dois centavos), para suprir as seguintes rubricas:

Ação 2529 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEICULOS

Programa 107 GESTÃO PÚBLICA DA SECRETARIA DA SAÚDE

Órgão 7 SECRETARIA MUN SAUDE

Unidade 4 FONTE SUS-REC. ESTADUAL

Função 10 Saúde

Subfunção 301 Atenção Básica

Recurso 4297 Custeio (medicamentos, exames e/ou consultas especializadas)

Fonte de recurso STN 0632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde

Recurso CO 3210 – Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais

Categoria 3.3.3.90.39.00 OUT. SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA .....R\$50.000,00

Categoria 3.3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$50.000,00

Ação 2203 PROGRAMA DE APOIO E INCENTIVO AO ESPORTE

Programa 48 GESTÃO PÚBLICA DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE

Órgão 11 SEC MUN DE ESPORTE E JUVENTUDE

Unidade 1 ORGÃOS SUBORDINADOS

Função 4 Administração

Subfunção 122 Administração Geral

Recurso 1 RECURSO LIVRE

Fonte recurso STN 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Categoria 3.3.3.90.48.00 OUT. AUX. FINAN. A PESSOAS FÍSICAS.....R\$10.000,00

Categoria 3.3.3.90.45.00 SUBVENÇÕES ECONOMICAS.....R\$20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 56, DE 09 DE SETEMBRO 2025.**

Ação 2190 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

Programa 6 GESTÃO DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

Órgão 12 SEC MUN DE TURISMO E CULTURA

Unidade 1 ORGÃOS SUBORDINADOS

Função 4 Administração

Subfunção 122 Administração Geral

Recurso 1 RECURSO LIVRE

Fonte recurso STN 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Categoria 3.3.3.90.39.00 OUT. SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA.....R\$100.000,00

Ação 1079 FNDE ETI ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL

Programa 28 ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA EDUCACIONAL

Órgão 5 SECRETARIA MUN. DA EDUCACAO

Unidade 7 GASTOS COM RECURSOS VINCULADOS

Função 12 Educação

Subfunção 361 Ensino Fundamental

Recurso 1129 FNDE ETI ESCOLA TEMPO INTEGRAL

Fonte recurso STN 0569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE

Categoria 3.4.4.90.52.00 EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE.....R\$28.849,02

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito Especial, objeto do artigo 1º acima, o superávit financeiro do Exercício Anterior para o RECURSO 1129 e 0001 e *Emenda Parlamentar recebida através da Portaria SES 472/2025 – Emenda Parlamentar 84 – LEONEL RADDE.*

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA.

Registre-se e publique-se

OSVALDO DE MATTOS SOBRINHO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 56, DE 09 DE SETEMBRO 2025.**  
**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

É com satisfação que cumprimentamos esta Casa Legislativa, oportunidade em que o Poder Executivo Municipal esta remetendo o Projeto de Lei nº 56/2025, que autoriza a abertura de crédito especial no valor total de R\$ 258.849,02 (duzentos e cinquenta e oito mil oitocentos e quarenta e nove reais e dois centavos).

O projeto de Lei que ora colocamos à vossa apreciação, objetiva a abertura de crédito adicional especial no orçamento de 2025 com a finalidade de criar rubricas orçamentárias para efetuar a aplicação de recurso que foram recebidos através de Emendas Parlamentares do Governo Estadual e Convênios firmados com FNDE.

A emenda parlamentar destinada para a Secretaria da Saúde, totalizam R\$100.000,00 e referem-se a custeio das ações em atenção primária e conforme plano de aplicação aprovado pelo Conselho Municipal será gasto com manutenção dos veículos utilizados para atendimento da população.

Com a aprovação da lei 2.914/2025, que criou o Programa de Apoio e Incentivo ao Esporte foi necessária a criação das referidas despesas para aplicação da lei, que se dará através de auxílio a pessoas físicas e subvenções econômicas a pessoas jurídicas.

Além disso solicitamos a abertura de dotação orçamentária para aquisição de equipamentos através do Programa Escola de Tempo Integral do FNDE, conforme memorando de solicitação da Secretaria de Educação.

Por fim, pedimos modificação orçamentária na Secretaria de Turismo e Cultura, com aumento dos recursos a fim de que seja realizado as ações alusivas ao Natal no corrente exercício.

Desta forma encaminhamos o presente Projeto de Lei para a deliberação desta casa, ao mesmo tempo em que reiteramos nossos protestos de estima e apreço.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA.

OSVALDO DE MATTOS SOBRINHO  
Prefeito Municipal